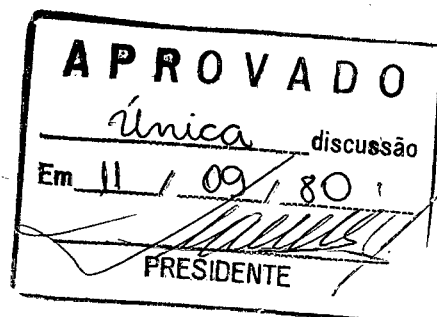




INDICAÇÃO Nº 87/80.



CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos principalmente do Executivo Municipal, proporcionar melhoramentos ou condições de bem estar para sua comunidade;

CONSIDERANDO que existe em nosso Município algumas ruas sem a devida assistência, seja na conservação, na iluminação, ou mesmo em melhoramentos, principalmente no Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe-nos como representantes do povo nesta Casa Legislativa, reivindicar tudo aquilo que sem dúvida, vá de encontro ao bem estar da população, e conseqüentemente ao desenvolvimento do nosso Município;

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Chefe da CERJ, solicitando a colocação de bracinhas de luz na Rua Pastor Paulo Manhard, sita no Arraial do Cabo 4º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 09 de setembro de 1.980.

RENATO VIANNA DE SOUZA

- AUTOR -